

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007413-76.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Executado: Mylene Cristina Pauletto
Executado: Banco do Brasil S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante do julgamento definitivo do agravo, conforme v.acórdão de fls.257/277 e diante do depósito já realizado nos autos, JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, defiro em favor da exequente o levantamento do valor depositada às fls. 92. Expeça-se o respectivo mandado.

Após, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos, com baixa junto ao sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 08 de fevereiro de 2018.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA